



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 013

Recife, 06 de Setembro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-19
SUGEP.....	19-66

REITORIA

PORTARIA Nº. 665/2016-GR, de 28 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008491/2016-45,

RESOLVE:

com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, designar os servidores Betânia Lucia Santa, Matrícula SIAPE nº 0383035 e André Ferreira de Almeida, Matrícula SIAPE nº 0384995 para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo imputado ao servidor Hélio Campos de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área , matrícula SIAPE nº 1903203, admitido em 21/11/2011, lotado na Departamento de Tecnologia Rural, em decorrência de faltas injustificadas no dias 01 a 30/04/2016 e 01 a 13/05/2016; e o período de concessão de licença tratamento de saúde entre 16/05/2016 a 14/06/2016.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 666/2016-GR, de 28 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012101/2013-99,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717 e BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período,

mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 667/2016-GR, de 02 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013700/2016-72,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária da Reitoria, o(a) servidor(a) GLEYCE KELLY SOARES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1762186, no período de 30/05/2016 a 15/07/2016, tendo em vista a licença maternidade da titular da função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 672/2016-GR, de 29 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.014784/2016-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, Matrícula SIAPE nº. 1116524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Economia - DECON, 03 (três) meses, sem prejuízo dos seus vencimentos, de Licença para Atividade Política (período: 02/07/ a 02/10/2016), de acordo com o art. 1º, II, alínea L da Lei Complementar nº. 64/90 e art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, constante na folha nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 5

PORTARIA Nº 673/2016-GR, de 29 de julho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013323/2016-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Coordenador Oficial e Executor do Projeto Frances sem Fronteiras - UFRPE, para o período de 2010 a 2016, o(a) servidor(a) ANISIO FRANCISCO SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 6382973.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 675/2016-GR, de 01 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014828/2016-53,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 255/2015-GR, de 12 de fevereiro de 2015, que designou CAROLINA GUIMARÃES RAPOSO para a função de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 677/2016-GR, de 01 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014830/2016-22,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 349/2016-GR, de 02 de maio de 2016, que designou JOÃO VILARIM FILHO para a função de substituto eventual do(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 680/2016-GR, de 02 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013666/2016-36,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, o(a) servidor(a) BRUNO FERNANDES ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1132533. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 680/2015-GR, de 08/06/2015 e dispensar a servidora MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 681/2016-GR, de 02 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013763/2016-29,

RESOLVE:

com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, designar os servidores Betânia Lúcia Santana, Matrícula SIAPE nº 0383035 e Sérgio Eduardo Pimentel, Matrícula SIAPE nº 140154 para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo imputado ao servidor Sérgio Targino da Silva Fidelis, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1960419, admitido em 07/08/2012, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em decorrência de faltas injustificadas nos dias 28 a 31/03/2016; 01 a 30/04/2016, e 02/05/2016; totalizando assim mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 6

PORTARIA Nº. 684/2016-GR, de 02 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007293/2016-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo do afastamento do(a) servidor(a) FABIANE ALVES REGINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1689766, com ônus parcial para esta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/09/2016, para concluir curso de Pós-Graduação Stricto sensu em Saúde Pública, nível de Doutorado, na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ-PE, conforme Resolução nº. 173/2016, de 28/07/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 685/2016-GR, de 02 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013065/2016-23,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA FLORENCIO VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2124894. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 974/2014-GR, de 14/07/2014 e dispensar o servidor FABIO ALBERTO SOARES XAVIER, Matrícula SIAPE nº. 2124768, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 686/2016-GR, de 02 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013065/2016-23,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 957/2014-GR, de 11 de julho de 2014, que designou RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO VIEIRA para a função de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) de Acompanhamento Técnico Financeiro/PROAD.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 688/2016-GR, de 04 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014309/2016-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, do atual exercício na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária - PREG, para exercício no(a) Coordenação do Curso de Administração - PREG, a partir de 01/08/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 699/2016-GR, de 05 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.012647/2016-92, anexo o Processo UFRPE Nº. 23082.010329/2016-97,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Atividade Política ao(a) servidor(a) desta Universidade LEONARDO ANTONIO CISNEIROS ARRAIS, Matrícula SIAPE nº. 1543170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais - DECISO, por 03 (três) meses, sem prejuízo dos seus vencimentos, para gozo no período de 02/07 a 02/10/2016, de acordo com o art. 1º, II, alínea L da Lei Complementar nº. 64/90 e § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, constante na folha nº. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 700/2016-GR, de 05 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026780/2015-45,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 7

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1829726, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 24/06/2016, para realizar pós-graduação Stricto sensu em Administração – Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 172/2016, de 28/07/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 701/2016-GR, de 05 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005085/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial com redução da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial e sem compensação de horário, ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LUCIANA FRANÇA RALINO, Matrícula SIAPE nº. 2084148, por força de Decisão Judicial Preliminar (Processo TRF-5ª Região nº. 0805488-91.2016.4.05.8300), conforme Despacho constante na folha nº. 28 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 702/2016-GR, de 08 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003443/2016-61,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão de Análise para Regularização da Força de Trabalho da UFRPE.

Presidente	Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	SIAPE nº. 0385049
Demais Membros	Renata Andrade de Lima e Souza	SIAPE nº. 1642850
	Thiago Henrique Andrade de Lucena	SIAPE nº. 1903798
	Carolina Barbosa Mesquita de Andrade	SIAPE nº. 2609321

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 706/2016-GR, de 08 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006090/2016-51,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 03/05/2016, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola, o(a) servidor(a) PASCHOAL COELHO GROSSI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2131429. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 810/2015-GR, de 03/07/2015 e dispensar o(a) servidor(a) MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 385022, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 707/2016-GR, de 09 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008490/2016-09,

RESOLVE:

com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, designar os servidores Betânia Lúcia Santana, matrícula SIAPE nº. 0383035 e André Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Inassiduidade Habitual imputado ao servidor Marco Aurélio Cabral Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1115518, admitido em 01/03/2005, lotado no Departamento de Tecnologia Rural, em decorrência de faltas injustificadas nos dias 02 a 13/03/2015; 01 a 10/04/2015; 01 a 15/05/2015; 03 a 06/11/2015; 01 a 21/03/2016, 23/03/2016, 30/03/2016, 31/03/2016; 01/04/2016, 05 a 12/04/2016, 14 e 15/04/2016, 19 a 25/04/2016, 27/04/2016, 29/04/2016; 02 e 03/05/2016, 05 a 16/05/2016, 18 a 25/05/2016; totalizando assim 107 (cento e sete) dias interpolados.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 8

de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 708/2016-GR, de 09 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013703/2016-14,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Coordenadoria de Apoio Psicossocial e da Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário e da Coordenadoria de Gestão de Residência (FG-06), o(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA PEDROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383540, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 709/2016-GR, de 09 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012502/2016-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) THIAGO GONÇALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº. 2132650, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 710/2016-GR, de 09 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007532/2016-86,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2524103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses (período: 02/08/2016 a 01/08/2017), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, corroborando com o disposto na Portaria Normativa nº. 4, de 06 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 713/2016-GR, de 10 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014426/2016-59,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem em perícias singulares e/ou Junta Oficial de Saúde, conforme Orientação Normativa nº. 41/01/1991 da Secretaria de Administração Federal e a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Federal.

NOME	CARGO	Nº. SIAPE	LOTAÇÃO
Cecília Maria de Sá Barreto Cruz	Odontóloga	2129770	DQV
Ednaldo Tadeu Duarte Guimarães	Odontólogo	1172314	DQV
Maria Ângela Mota	Odontóloga	0758928	DQV
Mariana do Rego Barros de Andrade Fraga	Odontóloga	2268294	DQV
Victor Ramires Reynaux Borba	Médico	2160973	UACSA
Marcelo André de Ferraz Barros	Médico	1754931	UAST

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 714/2016-GR, de 10 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013592/2016-38,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelos Encargos da Função de Diretor do Departamento de Economia, o(a) servidor(a) MOISES FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, do

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 9

Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2555296, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 716/2016-GR, de 10 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005809/2016-36,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, a partir de 21/06/2016, o(a) servidor(a) MIRKO SALOMON CHÁVEZ GUTIÉRREZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2003420.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 717/2016-GR, de 10 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005809/2016-36,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, a partir de 21/06/2016, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) pro tempore do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) ROMERO LUIZ MENDONÇA SALES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1696875. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 938/2014-GR, de 04/07/2014 e dispensar o servidor MIRKO SOLOMON CHAVES GUTIERREZ, matrícula SIAPE nº. 2003420, da função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 720/2016-GR, de 12 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012246/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade JOSE AECIO CORREA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 0383969, isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme decisão judicial do processo nº. 0525488-59.2014.4.05.8300, com efeito financeiro a partir do dia 1º de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 721/2016-GR, de 17 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016092/2016-58,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Sheila Maria Bretas Bittar Schulze, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Valderez Pontes Matos	UFRPE
Demais Membros	Ignez de Pinho Guimarães	UFPE
	Adejardo Francisco da Silva Filho	UFPE
	Patrício Marques de Souza	UFCG
Suplentes	Gorki Mariano	UFPE
	Djalma José Correia de Figueredo	CODAI UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Eneida Wilcox Rêgo	UFRPE
Secretário(a)	Maria do Socorro Santana	DEPA/UFRPE

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 732/2016-GR, de 18 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 10

em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023372/2015-31,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores HELIO FERNANDES DE MELO, matrícula SIAPE nº. 3347683, MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº. 1721428, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos nos autos do processo acima mencionado.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 736/2016-GR, de 18 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014920/2016-13,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 02/08/2016, nas faltas e impedimentos legais do(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o(a) servidor(a) MANUELA MEDEIROS GONÇALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2126729. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 255/2015-GR, de 12/02/2015 e dispensar a servidora CAROLINA GUIMARÃES RAPOSO, matrícula SIAPE nº. 1900543, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 739/2016-GR, de 18 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026212/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) ROBERTO JOSE DE LAVOR, Matrícula SIAPE nº. 0384657, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-2, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestre, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 03/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 07/07/2016, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 740/2016-GR, de 18 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022682/2015-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) CELIO SARAIVA DE MOURA, Matrícula SIAPE nº. 1069427, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutor, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 04/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 07/07/2016, constante na folha nº. 45 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 741/2016-GR, de 18 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016164/2014-03,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04/07/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LENICE PEREIRA DA SILVA
Nº. SIAPE	0383408
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 11

PORTARIA Nº. 742/2016-GR, de 18 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013910/2016-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MARIA LUCIA MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº. 0384424, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2013, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 0.143.418/2016, de 28/07/2016, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 12 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 745/2016-GR, de 23 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016231/2016-43,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Edna Maria Queiroz de Freitas, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Elisa Alves Vilar	CODAI/UFRPE
Demais Membros	Patrício Marques de Souza	Unidade Acadêmica de Medicina/CCBS
	Maria das Graças Xavier de Carvalho	UFCG
	Melania Loureiro Marinho	UFCG
Suplentes	Djalma José Correia de Figueiredo	CODAI/UFPE
	Carlos Enrique Peña Alvaro	UFCG
Membro indicado pela CPPD	Everson Batista de Oliveira	UFRPE
Secretário(a)	José Soares Neto	CODAI/UFRPE

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 746/2016-GR, de 23 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016230/2016-07,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) João Antonio Gomes de Freitas, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Elisa Alves Vilar	CODAI/UFRPE
Demais Membros	Patrício Marques de Souza	Unidade Acadêmica de Medicina/CCBS
	Maria das Graças Xavier de Carvalho	UFCG
	Melania Loureiro Marinho	UFCG
Suplentes	Djalma José Correia de Figueiredo	CODAI/UFPE
	Carlos Enrique Peña Alvaro	UFCG
Membro indicado pela CPPD	Everson Batista de Oliveira	UFRPE
Secretário(a)	José Soares Neto	CODAI/UFRPE

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 759/2016-GR, de 23 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010066/2016-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº. 1085246, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01/09/2016 a 28/02/2020, para cursar doutorado na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/SUGEP, de 16/08/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 763/2016-GR, de 23 de agosto de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 12

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018083/2015-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 401/2016-GR, de 16 de maio de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
a partir de 12/09/2014

Leia-se:

[...]
a partir de 13/09/2014

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 766/2016-GR, de 23 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013226/2016-89,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 18/07/2016, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Saúde do Trabalhador, o(a) servidor(a) JOSEANNE SANTANA DE GOIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1139645. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 50/2016-GR, de 14/01/2016 e dispensar a servidora FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 2161161, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 767/2016-GR, de 23 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023091/2014-06,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº. 233/2016-GR, de 09 de março de 2016, que designou os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, atendendo à solicitação da folha nº. 15, constante no processo acima mencionado, no que se referente aos desligamentos dos seguintes servidores, a partir de 11/04/2016, permanecendo os demais termos inalterados:

- Edmilson Jacinto Marques

- Roseana Borges de Medeiros

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 769/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017074/2015-11, apensos os Processos UFRPE nº(s) 23082.000763/2015-88, 23082.000764/2015-22,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 515/2016-GR, de 15 de junho de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo – DCAA

Leia-se:

[...]
Departamento de Administração Geral – DAG, com exercício na Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 771/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004278/2016-64,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) VALDEMIRO AMARO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 385021, da Função pro tempore (FCC) de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Biociência Animal. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 480/2016-GR, de 09/06/2016, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 773/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004278/2016-64,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 13

REITORA

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Biociência Animal, o(a) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1803550. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 617/2014-GR, de 12/05/2014, e dispensar ANA MARIA FIGUEIREDO PORTO, matrícula SIAPE nº. 1803550, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 774/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014848/2016-24,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo Diretor de Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIAP, o(a) servidor(a) SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1882827, no período de 04 a 27/10/2016, conforme folha nº. 05 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 775/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015673/2016-72,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 25/07/2016, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) do Departamento de Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2038306. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 997/2014-GR, de 17/09/2008, e dispensar LANA CLAUDIA BARROS BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 383405, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA

PORTARIA Nº 776/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013537/2016-48,

RESOLVE:

DESIGNAR para os encargos da função de Coordenador(a), pro tempore, do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, o(a) servidor(a) LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, matrícula SIAPE nº. 0385030. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1117/2013-GR, de 17/07/2013,

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 777/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014474/2016-47,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA, do(a) servidor(a) desta IFES ALBERTO ALVARENGA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2141012, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Núcleo de Engenharia e Manutenção – NEMAM, a partir de 17 de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 779/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013537/2016-48,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 14

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Estudos do Consumo, o(a) servidor(a) MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1150230.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 783/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.013867/2016-33,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 15/02/2016, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) MARIO LEAL DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2231752. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 796/2015-GR, de 02/07/2015 e dispensar a servidora GIRLEY GIRLENO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº. 2157728, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 784/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011385/2016-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES SERGIO TARGINO DA SILVA FIDELIS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 1960419, do(a) Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, para o(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, a partir de 18/08/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 785/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.011152/2016-46,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) titular da Função (FG-06) de Chefe da Seção de Pagamento, o(a) servidor(a) JUSSARA ARAUJO IDEAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1754991. Em decorrência, tornar sem efeito da Portaria nº. 928/2014-GR, de 03/07/2014 e dispensar a servidora JAIDETE FERREIRA DIOGENES GURGEL, matrícula SIAPE nº. 2066125, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 787/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.013538/2016-92,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função (FCC) pro tempore de Coordenador (a) Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, o(a) servidor(a) MARIA INES SUCUPIRA MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 384070, a partir de 25/08/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 788/2016-GR, 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.013538/2016-92,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 15

DESIGNAR, para a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador (a) Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, o(a) servidor(a) ENAYDE DE ALMEIDA MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383902. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 520/2014-GR, de 11/04/2014, que designou a mencionada servidora para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 789/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.015896/2016-30,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Administrativo do Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola - CEGOE, o(a) servidor(a) JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 383362.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 790/2016-GR, de 24 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016561/2016-39,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Institucional de Avaliação das Declarações de Cota dos Concursos de Servidores Efetivos desta Universidade, conforme Memo. nº. 124/2016-GR, de 22/08/2016.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	2242648
RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA	2031677
RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAÚJO	1543149
ROSA HONORATO DE OLIVEIRA	1703468

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 791/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717 e ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 792/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017125/2014-15,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717 e ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 16

transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 793/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 465/2016-GR, de 06/06/2016, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 794/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1666156 e MARCOS SOUTO ALVES, Matrícula SIAPE nº. 0384986, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 795/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008491/2016-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 665/2016-GR, de 28/07/2016, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 796/2016-GR, de 25 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008491/2016-45,

RESOLVE:

com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, designar os servidores Betânia Lucia Santana, Matrícula SIAPE nº 0383035 e André Ferreira de Almeida, Matrícula SIAPE nº 0384995 para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo imputado ao servidor Hélio Campos de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área , matrícula SIAPE nº 1903203, admitido em 21/11/2011, lotado na Departamento de Tecnologia Rural, em decorrência de faltas injustificadas no dias 01 a 30/04/2016 e 01 a 13/05/2016; e o período de concessão de licença tratamento de saúde entre 16/05/2016 a 14/06/2016.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 799/2016-GR, de 29 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012101/2013-99,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, ADALMERES CAVALCANTI DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 17

MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717 e BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 800/2016-GR, de 29 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003978/2016-31,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 595/2016-GR, de 06 de julho de 2016, conforme solicitação constante da folha nº. 48 do Processo acima mencionado, por força de Decisão Judicial do processo nº. 0805636-73.2016.4.05.0000 que torna a Decisão do processo nº. 0804841-96.2016.4.05.8300, em conformidade com Parecer de Força Executória e Sentença Judicial.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 803/2016-GR, de 29 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.016509/2016-82,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função (FG-01) pro tempore de Diretor(a) do Departamento de Biologia, o(a) servidor(a) MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 384063.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 805/2016-GR, de 29 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.013789/2016-77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 29/05/2016, para a Função (FCC) pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação - PREG, o(a) servidor(a) GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2521757.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 806/2016-GR, de 29 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016032/2016-35,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/08/2016, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretora(a) e Divisão de Desenvolvimento de Competências - DDC, o(a) servidor(a) LUCIANA PESSOA GUEDES LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2132706. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 179/2016-GR, de 26/02/2016, e dispensar FLAVIA PEIXOTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº. 1474953, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 807/2016-GR, de 30 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004563/2016-85,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 473/2016-GR, de 09 de junho de 2016, pertencente ao

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 18

Processo UFRPE Nº 23082.005212/2016-91, que designou para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITOR

PORTARIA Nº 809/2016-GR, de 30 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004563/2016-85,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica, o(a) servidor(a) MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2887599.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 811/2016-GR, de 30 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015936/2016-43,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo, o(a) servidor(a) VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1538852. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1326/2014-GR, de 15/09/2014, e dispensar o servidor EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 2612852, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 813/2016-GR, de 30 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013854/2016-64,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) o Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical, o(a) servidor(a) JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0384931.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 814/2016-GR, de 30 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013854/2016-64,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Coordenador(a) o Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical, o(a) servidor(a) ANISIO FRANCISCO SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 6382973. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 970/2014-GR, de 14/07/2014.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 816/2016-GR, de 30 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014293/2016-11,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 19

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola, o(a) servidor(a) MARIO MONTEIRO ROLIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0384086. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1093/2014-GR, de 11/08/2014, e dispensar o servidor ENIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1546695, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 817/2016-GR, de 31 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013763/2016-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 681/2016-GR, de 02 de agosto de 2016, por 15 (quinze) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 818/2016-GR, de 31 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026527/2015-91,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 11/01/2016, o(a) servidor(a) MOISES DE MELO SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, dos Encargos da Função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1408/2013-GR, de 23/09/2013, pertencente ao Processo UFRPE nº. 23082.015520/2013-82, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 819/2016-GR, de 31 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.026527/2015-91,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/01/2016, para os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, o(a) servidor(a) HUGO MONTEIRO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1640536.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 822/2016-GR, de 01 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021254/2015-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2022574, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 09/05/2016, para realizar pós-graduação Stricto sensu em Filosofia, nível doutorado, no Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme Resolução 177/2016-CEPE, de 17/08/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 629/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004910/2009

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 06/06/2016, do(a) servidor(a) JOSE POMPEU DOS SANTOS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 061/2009, de 03/11/2009, com fundamento no artigo 14 da Orientação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 20

Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 29 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 630/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004910/2009,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE POMPEU DOS SANTOS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 042/2016-CST, de 06/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016, conforme informações constantes na folha nº. 29 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 642/2016-SUGEP, de 29 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012178/2006-30,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JORGE BRAZ TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1225573, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 048/2016-CST, de 13/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016, conforme informações constantes na folha nº. 31 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 641/2016-SUGEP, de 29 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012174/2006-51,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ADELMO ADRIANE DUARTE DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384927, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 046/2016-CST, de 13/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016, conforme informações constantes na folha nº. 17 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 640/2016-SUGEP, de 29 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009952/2016-05,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANTONIO DELMIRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1001537, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Física, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 034/2016-CST, de 27/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2016, conforme informações constantes na folha nº. 03 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 639/2016-SUGEP, de 29 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 21

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009952/2016-05,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 27/04/2016, do(a) servidor(a) ANTONIO DELMIRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1001537, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado no Departamento de Física, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 005/2009, de 15/07/2009, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 03 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 638/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011496/2006-83,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) LUCI DUARTE DA ROSA BORGES REGIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383415, ocupante do cargo de Bióloga, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 022/2016-CST, de 11/05/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2016, conforme informações constantes na folha nº. 20 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 637/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010993/2006-64,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383852, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 024/2016-CST, de 11/05/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2016, conforme informações constantes na folha nº. 22 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 636/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024546/2015-83,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) LIDIANE MACEDO ALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2258697, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 038/2016-CST, de 18/05/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016, conforme informações constantes na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 635/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002447/2016-21,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 277/2016-SUGEP, de 14/04/2016, que concedeu Adicional de Insalubridade, ao(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO, nos seguintes termos: Onde se lê "...cargo de Auxiliar de Servente de Limpeza...", leia-se "...cargo de Nutricionista...", permanecendo inalterados os demais termos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 22

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 634/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.011548/2006-11,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) EGIDIO BEZERRA NETO, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383890, ocupante
do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)
Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico
Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 037/2016-CST, de
17/05/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 17/05/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 19 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 633/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.026180/2015-87,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) ZILANDIA MARIA MOTA, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1183451, ocupante
do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a)
Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico
Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 040/2016-CST, de
02/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 02/06/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 632/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.010997/2006-42,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) MARCO AURELIO PAES DE OLIVEIRA, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383475,
ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a)
Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico
Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 023/2016-CST, de
11/05/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 11/05/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 21 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 631/2016-SUGEP, de 28 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.011319/2006-05,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) LEVY PAES BARRETO, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383412, ocupante
do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)
Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico
Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 039/2016-CST, de
24/05/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 24/05/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 19 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 643/2016-SUGEP, de 29 de julho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 23

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023107/2015-53,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ENEIDA WILLCOX REGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 049/2016-CST, de 17/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 784/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012629/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) HEITOR BARROS NOE DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384932, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 080/2016-CST, de 13/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 783/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006556/2014-56,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CESAR AUGUSTE BADGI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1542295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 053/2016-CST, de 14/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 30 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 782/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012628/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GELCINO LOURENÇO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384907, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 079/2016-CST, de 13/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 781/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017258/2007,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, a partir de 18/07/2016, do(a) servidor(a) EURIDES ALVES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383155, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 24

de Agronomia, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 083/2016, de 18/07/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 17 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 780/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012875/2006,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 29/06/2016, do(a) servidor(a) ANA DOLORES SANTIAGO DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382959, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 068/2016, de 29/06/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 779/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012234/2006,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 19/07/2016, do(a) servidor(a) LUIS COELHO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383434, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 082/2016, de 19/07/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 778/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012854/2006,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 29/06/2016, do(a) servidor(a) JOSE FERNANDO WANDERLEY FERNANDES LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0140052, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 070/2016, de 29/06/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 17 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 777/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003586/2016-72,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Periculosidade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) EUSTAQUIO RODRIGUES BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383158, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 002/2016-CST, de 11/03/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2016, conforme informações constantes na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 776/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004082/2016-70,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 25

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Periculosidade, a partir de 21/02/2016, do(a) servidor(a) EUSTAQUIO RODRIGUES BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383158, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Departamento de Logística e Serviços, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 775/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.018581/2010,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EROTILDES SALVIANO ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383148, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 087/2016-CST, de 03/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 30 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 774/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.012630/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROBERVAL EDUARDO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384958, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 085/2016-CST, de 29/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2016, conforme informações constantes na folha nº.

15 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 773/2016-SUGEP, de 22 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.018888/2010,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ERIVANIA CAVALCANTI BORGES PIMENTEL LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0053512, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 089/2016-CST, de 09/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 27 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 645/2016-SUGEP, de 29 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.012175/2006-04,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCOS PAZ SARAIVA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1161633, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 047/2016-CST, de 13/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 644/2016-SUGEP, de 29 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.011325/2006-54,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383176,
ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a)
no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 069/2016-CST, de
30/06/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 30/06/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 25 do Processo acima
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 785/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.018674/2010,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) UBIRACI DE MEDEIROS PESSOA, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1001526,
ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a)
no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 075/2016-CST, de
11/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 11/07/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 28 do Processo acima
mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 873/2016-SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.018582/2010,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) GUSTAVO SANTIAGO DIMECH, do Quadro Único
de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1657491,
ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado(a) no(a)
Departamento de Qualidade de Vida - DQV, de acordo com
Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 95/2016-CST, de
22/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 22/08/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 31 do Processo acima
mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 841/2016-SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.010561/2016-25,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) ANDREZO ADENILTON SANTOS, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1807463,
ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a)
no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, de acordo com
Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 091/2016-CST, de
22/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com
efeitos financeiros a partir de 22/08/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 12 do Processo acima
mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 797/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 27

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006775/2008-97,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 401/2016-SUGEP, de 23/05/2016, que concedeu Adicional de Insalubridade, ao(à) servidor(a) WALTER BRITO DE ALMEIDA JUNIOR, nos seguintes termos: Onde se lê "...cargo de Auxiliar de Laboratório...", leia-se "...cargo de Auxiliar de Agropecuária...", permanecendo inalterados os demais termos.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 796/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014029/2006-13,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) CARLA LOPES DE MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1038115, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos – Campus Garanhuns, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 055/2016-CST, de 03/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 35 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 795/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014027/2006-16,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.

1038118, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos – Campus Garanhuns, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 054/2016-CST, de 03/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 33 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 794/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012639/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) DJALMA CAMILO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383094, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 078/2016-CST, de 27/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 793/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012644/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SERGIO CLISOE BASTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384940, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 084/2016-CST, de 27/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 28

de 27/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 792/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.012874/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) MARIA DE FATIMA CAVALCANTI BARROS, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
6383518, ocupante do cargo de Professor do Magistério
Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de
acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº.
081/2016-CST, de 19/07/2016, com a recomendação da
SEGEPMPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art.
13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da
SEGEPMPOG, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2016,
conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo
acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 791/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.018829/2010,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) SEMIRAMES SOLANGE BEZERRA DE
CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
Matrícula SIAPE nº. 0759968, ocupante do cargo de Médico,
lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo
com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 071/2016-
CST, de 04/07/2016, com a recomendação da SEGEPMPOG,
de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEPMPOG, com
efeitos financeiros a partir de 04/07/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 31 do Processo acima
mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 790/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.012235/2006-81,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
0385022, ocupante do cargo de Professor do Magistério
Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de
acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº.
067/2016-CST, de 20/06/2016, com a recomendação da
SEGEPMPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art.
13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da
SEGEPMPOG, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2016,
conforme informações constantes na folha nº. 13 do Processo
acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 789/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.003129/2011-73,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)
servidor(a) BRAULIO JOSE MARIANO PERBOIRE DA SILVA,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
1675550, ocupante do cargo de Médico Cardiologista, lotado(a)
no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com
Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 073/2016-CST, de
04/07/2016, com a recomendação da SEGEPMPOG, de
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEPMPOG, com
efeitos financeiros a partir de 04/07/2016, conforme
informações constantes na folha nº. 27 do Processo acima
mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 29

PORTARIA Nº. 788/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012627/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANTONIO CARLOS CLISOE BASTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382985, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 077/2016-CST, de 13/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 787/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019955/2010,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 03833690, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 072/2016-CST, de 04/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 28 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 786/2016-SUGEP, de 23 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018889/2010,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARIA DA PAZ DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383504, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 076/2016-CST, de 11/07/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016, conforme informações constantes na folha nº. 27 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 874/2016-SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014690/2012-69,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TACIANA LIMA DE PAULA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1961196, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 93/2016-CST, de 09/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 27 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 875/2016-SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001231/2011-34,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 30

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA MARTINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1834081, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 90/2016-CST, de 03/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 27 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 877/2016-SUGEP, de 05 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009732/2016-73,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) PEDRO GABRIEL CORREIA DE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2261322, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 98/2016-CST, de 25/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 743/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001262/2016-08, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001261/2016-55,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2034579, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 358/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 742/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020297/2015-57, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007653/2015-47,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2743018, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 362/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 741/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000799/2016-42, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000800/2016-39, 23082.019207/2015-85, 019206/2015-31 e 23082.019205/2015-96,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ASSUERO FONSECA XIMENES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2000172, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 371/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 31

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 740/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.023585/2013-00, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.023586/2013-46,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO GAYGER
AMARO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula
SIAPE nº. 1803571, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-
o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem
descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº.
379/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica
Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 739/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.004658/2016-07, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.004657/2016-54,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade ANA PAULA
ABRAHAMIAN DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 2863706, admitido(a) em
03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de
efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,
conforme a Decisão nº. 360/2016-CPPD, de 20/06/2016 e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 738/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.021901/2013-09, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.008304/2013-81,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade WALBER SANTOS
BAPTISTA, cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 1643701, admitido(a) em 21/07/2008,
considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício
sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão
nº. 374/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da
Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 737/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.019321/2015-13, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.004655/2015-84,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade GUSTAVO HENRIQUE
DA SILVA LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 2001514, admitido(a) em 28/02/2013,
considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício
sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão
nº. 377/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da
Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 736/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.007422/2015-33, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.020513/2014-83,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade PAULO ROBERTO
CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO, cargo de Professor do
Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1963481, admitido(a)
em 17/08/2012, considerando-o(a) estável, após três anos de

efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 373/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 735/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.008396/2013-07, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.000186/2014-43,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade VERIDIANA ALVES DE
SOUSA FERREIRA COSTA, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 1447597, admitido(a) em
01/08/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de
efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,
conforme a Decisão nº. 378/2016-CPPD, de 20/06/2016 e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 734/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.005037/2015-51, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.005036/2015-15,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade OSEAS BEZERRA VIANA
JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula
SIAPE nº. 1482214, admitido(a) em 09/02/2011, considerando-
o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem
descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº.
375/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica
Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 733/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.000698/2016-71, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.000697/2016-27,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade MARCOS PINHEIRO
FRANQUE, cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 1613762, admitido(a) em 10/08/2009,
considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício
sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão
nº. 368/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da
Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 732/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.007390/2013-12, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.002954/2012-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade ABNER CORREA
BARROS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula
SIAPE nº. 1757174, admitido(a) em 25/01/2010, considerando-
o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem
descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº.
398/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica
Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 731/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.008302/2013-91, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.000130/2014-99,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 33

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1788516, admitido(a) em 27/05/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 400/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 730/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004577/2016-07, anexo Processo UFRPE nº. 23082.004578/2016-43,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade TELMA LUCIA DE ANDRADE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2019436, admitido(a) em 02/04/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 397/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 744/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004350/2016-53, anexo Processo UFRPE nº. 23082.020486/2015-20,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO PEDRO DOS SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1804878, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 359 /2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 758/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010021/2016-41, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.010022/2016-96, 23082.005732/2015-13, 23082.005731/2015-79 e 23082.007510/2014-54,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ERMESON CARNEIRO DE ANDRADE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2034333, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 406/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 757/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019447/2015-80, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000415/2016-91, 23082.007216/2015-23, 23082.014794/2014-35 e 23082.025330/2013-73,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DIOGO MARTINS NUNES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1857531, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 403/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 756/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 34

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001820/2014-65, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001821/2014-18,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDREA MONTEIRO SANTANA SILVA BRITO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1495635, admitido(a) em 21/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 411/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 755/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007059/2013-94, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007050/2013-83,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1721428, admitido(a) em 14/08/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 389/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 754/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000663/2016-32, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010661/2015-71,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA JOSE GOMES

CAVALCANTE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2568007, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 401/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 753/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007058/2013-40, anexo Processo UFRPE nº. 23082.000377/2014-13,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade AURELIO PAES BARROS JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1670421, admitido(a) em 09/12/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 385/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 752/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022399/2015-15, anexo Processo UFRPE nº. 23082.009250/2015-32,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2022010, admitido(a) em 07/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 357/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 35

PORTARIA Nº. 751/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007019/2013-42, anexo Processo UFRPE nº. 23082.008287/2013-81,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE LUIZ CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO SANTIAGO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1776521, admitido(a) em 30/03/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 361/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 750/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000417/2016-81, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000418/2016-25, 23082.019807/2015-43, 23082.019808/2015-98 e 23082.019806/2015-07,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade WALISON PAULINO DE ARAUJO COSTA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1638395, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 407/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 749/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006366/2016-09, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.012878/2015-15,

23082.006365/2016-56, 23082.019669/2014-11 e 23082.000114/2014-04,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE CAMARA ALVES DO NASCIMENTO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1811190, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 402/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 748/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018985/2015-57, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005008/2015-90, 23082.005046/2015-42, 23082.005045/2015-06 e 23082.010712/2015-64,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade WILLIAN GONÇALVES DO NASCIMENTO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1742713, admitido(a) em 09/11/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 295/2016-CPPD, de 03/06/2016, retificada pela Decisão nº. 382/2016-CPPD, de 27/06/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 747/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014015/2013-11, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.022362/2012-36 e 23082.008658/2012-44,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DA CONCEIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 36

MORAES BATISTA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1776230, admitido(a) em 24/03/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 363/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 746/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002952/2016-76, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.002951/2016-21 e 23082.004011/2015-96,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade EDNARA FELIX NUNES CALADO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2049117, admitido(a) em 09/08/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 364/2016-CPPD, de 20/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 745/2016-SUGEP, de 15 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007051/2013-28, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007953/2013-64,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade NERANDI LUIZ CAMERINI, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1786828, admitido(a) em 14/05/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 384 /2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 759/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010325/2013-66, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.005475/2012-77,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PAULO RENATO ALVES FIRMINO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1751179, admitido(a) em 04/01/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 399/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 823/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008394/2013-18, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007289/2013-53 e 23082.011138/2015-61

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade CRISTIANO SOARES DE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1818582, admitido(a) em 06/10/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 461/2016-CPPD, de 08/08/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 772/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013261/2015-17, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.013263/2015-14,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ERICK FARIAS COUTO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1747061, redistribuído(a) para esta Universidade em 30/12/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 376/2016-CPPD, de 20/06/2016, e sua alteração com a Decisão nº. 448/2016-CPPD, de 13/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 771/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010755/2015-40, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.022718/2015-84, e nº. 23082.010756/2015-94,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1803410, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 413/2016-CPPD, de 04/07/2016, retificada pela Decisão nº. 451/2016-CPPD, de 02/08/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 770/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020262/2015-18, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.020263/2015-62,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE DE SOUZA MELO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1884884, admitido(a) em 10/08/2012, considerando-

o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 356/2016-CPPD, de 20/06/2016, retificada pela Decisão nº. 449/2016-CCP, de 14/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 769/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008301/2013-47, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.007950/2013-21,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1699411, admitido(a) em 13/04/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 369/2016-CPPD, de 20/06/2016, retificada pela Decisão nº. 450/2016-CPPD, de 15/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 768/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000522/2016-10, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.000515/2016-18,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade KLEYTON JOSE DA SILVA PEREIRA DE SIQUEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2022084, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 405/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 767/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021904/2013-34, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.010619/2012-15,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade HELIO FERNANDES DE MELO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3347683, admitido(a) em 22/04/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 390/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 766/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013953/2013-01, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.013694/2013-19,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade INALDO FIRMINO SOARES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1460919, admitido(a) em 30/08/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 412/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 765/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010754/2015-03, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.010753/2015-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2439837, admitido(a) em 04/08/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 388/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 764/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015398/2015-14, anexos Processos UFRPE nº. 23082.015396/2015-17 e 23082.015397/2015-61,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JAILSON GITAI DOS SANTOS FRAZÃO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1776613, admitido(a) em 29/03/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 408/2016-CPPD, de 04/07/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 763/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002403/2016-00, anexos Processos UFRPE nº. 23082.006014/2015-64, 23082.022713/2014-71, 23082.006987/2014-12, 23082.018143/2013-33,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GLAUCO ESTACIO GONÇALVES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2001492, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 39

nº. 387/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 762/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007425/2016-58, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007424/2016-11, 23082.007423/2016-69, 23082.007422/2016-14, 23082.007419/2016-09

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade KELLYTON DOS SANTOS BRITO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1753179, admitido(a) em 28/01/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 410/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 761/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024523/2015-79, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.009586/2015-03,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1806912, admitido(a) em 07/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 297/2016-CPPD, de 03/06/2016, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 760/2016-SUGEP, de 16 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006742/2014-95, anexo Processo UFRPE nº. 23082.006743/2014-30,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANA CLAUDIA VAZ DE ARAUJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1299792, admitido(a) em 01/09/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 386/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 824/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009869/2015-47, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005936/2014-73, 23082.005632/2015-97, 23082.005937/2014-18 e 23082.005824/2014-12,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PAULO ANSELMO DA MOTA SILVEIRA NETO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1953859, admitido(a) em 02/07/2012, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 459/2016-CPPD, de 08/08/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 827/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007288/2013-17, anexo Processo UFRPE nº. 23082.011198/2015-84,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 40

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ITALO CESAR DE SOUZA BELO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1676871, admitido(a) em 21/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 460/2016-CPPD, de 08/08/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 826/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.009041/2016-70, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.018054/2015-59,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2922319, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 476/2016-CPPD, de 08/08/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 825/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.008391/2013-76, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.008395/2013-54,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1627998, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 434/2016-CPPD, de 08/08/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 828/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.026717/2015-17,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade EDUARDO BARBUJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1935597, admitido(a) em 16/04/2012, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 475/2016-CPPD, de 08/08/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 653/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.022360/2015-90,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data retroativa a partir de 06/06/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO GEORGE NOGUEIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1575958, admitido(a) em 06/06/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 652/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.003874/2016-27,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 41

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data retroativa a partir de 06/06/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2031677, admitido(a) em 06/06/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 651/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025149/2015-29,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data retroativa a partir de 10/06/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JESSICA NAYARA DE FREITAS BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1913593, admitido(a) em 10/06/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 650/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008425/2016-75,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente de Laboratório, com data retroativa a partir de 08/05/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula SIAPE nº. 2021681, admitido(a) em 08/05/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 649/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026584/2015-71,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, com data retroativa a partir de 03/08/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANTONIO DE PADUA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 3479014, admitido(a) em 03/08/2011, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 07 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 648/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016977/2015-76,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Médico Veterinário, com data retroativa a partir de 04/04/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ROBERIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 2012728, admitido(a) em 04/04/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 654/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022891/2015-82,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 42

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data retroativa a partir de 07/06/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2032313, admitido(a) em 07/06/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 862/2016 - SUGEP, de 30 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013392/2016-85

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1680951	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONÇALVES FILHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRO PLAN	75%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 861/2016 - SUGEP, de 30 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012374/2016-86

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1909111	JOÃO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRP PG	25%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 860/2016 - SUGEP, de 30 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014429/2016-92

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1882259	DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRP PG	25%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 859/2016 - SUGEP, de 30 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 43

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006116/2016-61

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2080025	DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	CONTADOR	DC/GCF	52%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 855/2016 - SUGEP, de 29 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015546/2016-73

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1961046	VANESSA CRISTINA FITIPALDI VELOSO GUIMARAES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	75%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 854/2016 - SUGEP, de 29 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013959/2016-13

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1753600	JOSÉ SOARES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CODAI	52%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 853/2016 - SUGEP, de 29 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011998/2016-86

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2320047	JAQUELINE	TÉCNICO EM	UAST	25%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 44

	RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	LABORATÓRIO			
--	-----------------------------	-------------	--	--	--

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 852/2016 - SUGEP, de 29 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009435/2016-28

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1296060	PERPETUA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	UAST/NAPS	30%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 851/2016 - SUGEP, de 29 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012179/2016-56

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de

ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1870275	BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP/DAP	30%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 679/2016 - SUGEP, de 04 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011347/2016-96

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2135343	DANIELLE MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BC	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 658/2016 - SUGEP, de 03 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010496/2016-38

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 45

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1092456	ANTONIO ARITAN DE OLIVEIRA VENTURA	VIGILANTE	DEINF	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 657/2016 - SUGEP, de 03 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008586/2016-69

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0140044	JAI ME JOS DE PADUA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	PRPPG	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 656/2016 - SUGEP, de 03 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011156/2016-24

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1762186	GLE YCE KEL Y SOARES DOS SANTOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	REITORIA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 655/2016 - SUGEP, de 03 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007757/2016-32

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2160775	JOELI ZA CONCEIÇÃO BARRETO DA SILVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	DQV	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 863/2016 - SUGEP, de 30 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 46

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005570/2016-02

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/05/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1552606	ADILMA LOPE S BRAN DÃO	ADMINISTRADOR	UAG	52%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 864/2016 - SUGEP, de 30 de agosto 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002617/2016-78

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1960489	FABIANA SANTANA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DEPA	52%	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 844/2016-SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012524/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade EDUARDO ALBERTO TUDURY, Matrícula SIAPE nº. 1226178, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, Licença – Capacitação no período de 10/09/2016 a 09/10/2016, para realizar curso de Noções de Direito Administrativo, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e com o “de acordo” da chefia imediata, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 843/2016-SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013558/2016-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº. 1754638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade, Licença – Capacitação no período de 08/08/2016 a 04/11/2016, para realizar curso de Noções de Direito Administrativo, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e com o “de acordo” da chefia imediata, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 842/2016-SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 47

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011713/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ROBSON BENTO SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1654926, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, Licença – Capacitação no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 e 20/09/2016 a 18/11/2016, para elaborar dissertação para Mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e com o “de acordo” do Gerente de Contabilidade e Finanças - GCF, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 845/2016-SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008024/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº. 0385007, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação no período de 02/08/2016 a 30/10/2016, para preparar projeto a ser desenvolvido no Estágio Pós-doutorado, bem como para concluir trabalho de edição do livro intitulado “Diálogos de Conhecimentos em Agroecologia”, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e com a Decisão nº. 98/2016 do CTA, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 673/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011733/2016-88

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 03/07/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2038306	JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DMV	D	II	III	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 672/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005767/2016-33

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 164 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1909	DAN	ASSIST	UA	D	III	IV	DIRET

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 48

582	ILO NOB RE SAN TIA GO	ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	G				A
-----	--------------------------------------	-------------------------------------	---	--	--	--	---

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 671/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009095/2016-35

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/07/2016.

MAT RÍCU LA	NOME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
2157 433	LAIAN E ALES SAND RA DE MOU RA BARB ALHO	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	UA CSA	D	I	II	DIRET A

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 670/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005841/2016-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 31/03/2016.

MAT RÍCU LA	NOME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
1092 637	MARI A TER EZA BAR RET O CAM PELL O SAM PAIO	ENGE NHEI RO AGRO NÔM O	UAS T	E	I	II	DIRET A

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 669/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005775/2016-80

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2016.

MAT RÍCU LA	NOME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
2065 816	HEI TO R HU GO RIN O DE PA UL	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	UAG	D	II	III	DIRET A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 49

	A JU NI OR						
--	---------------------	--	--	--	--	--	--

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 668/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011683/2016-39

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1183451	ZIL AN DIA MARIA MOTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DEPARTAMENTO	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 667/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013462/2016-03

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772,

de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 06/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2075613	LUANA JOELMADA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 666/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011596/2016-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 153 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 16/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1909617	CLECI FERREIRA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	D	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 50

PORTARIA Nº 665/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019931/2015-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 201 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 17/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1851677	ROSIMÉRIO GOMES COELHO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	UACSA	E	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 664/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009437/2016-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 156 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 26/07/2016.

MATRÍCULA	NOME

2188126	JOSE FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO LABORAL
---------	---------------------------------	-----------------

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 663/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012566/2016-92

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 103 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2191845	FILIPES AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAMP / SUGEP	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 662/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026757/2015-51

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos

MATRÍCULA	NOME	CARGO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 51

comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 109 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 31/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1066 142	MAI KON MAR TIN S FER REI RA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	DCA A	D	I	II	DIRET A

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 660/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005738/2016-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2032 313	FELI PE ROD RIGU ES DOS SAN TOS	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	UA G	D	II	III	DIRET A

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 659/2016 - SUGEP, de 03 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011814/2016-88

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 126 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1044 914	ADI LSO N ALV ES RIB EIR O DU ART E	ELET RICIS TA	DCL / DAG	C	III	IV	DIRET A

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 674/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011920/2016-61

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 164 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 20/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 52

1466 871	CLE YTO N CHA RLE S DAN TAS CAR VAL HO	MÉDI CO VETE RINÁR IO	DM V	E	II	III	DIRET A
-------------	--	-----------------------------------	---------	---	----	-----	------------

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 850/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015664/2016-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 129 h/a das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2202 531	WAY DJA CYBE LLI CAVAL CAN TI COR REIA	PED AGOGA	NAC ES	E	I	II	DIRET A

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 849/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014372/2016-21

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 200 h/a das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1898 553	AND RE GUI MAR AES CAR NEIRO	TÉCNI CO EM ASSU NTOS EDUC ACION AIS	SUG EP/C DP	E	III	IV	DIRET A

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 848/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015775/2016-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1900 337	AL EX SIL VA DE SA LE S	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	DAG - DCL	D	II	III	DIRET A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 53

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 847/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014766/2016-80

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 121 h/a das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 28/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0383506	MARIADAPENHADASILVANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REITORIA/SECRETARIA GERAL DE CONSELHOS	C	III	IV	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 846/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015727/2016-08

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 124 h/a das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1782888	LUISAGOMES DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	PROPLAN	E	I	II	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 840/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012342/2016-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 90 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2186736	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NET	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PRPG	D	I	II	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 54

	O						
--	---	--	--	--	--	--	--

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 839/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013769/2016-04

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 162 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 12/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1997304	CAROLINA SANTOS BAKUN	SECRETÁRIA EXECUTIVA	UEADTe c	E	II	III	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 838/2016 - SUGEP, de 26 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012052/2016-37

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório

da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 135 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1038828	CLAIRSON SANTANA MAIA DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	II	III	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 837/2016 - SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009707/2016-90

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 110 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 23/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2182192	LUCIANA UCHOA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	D	I	II	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 55

PORTARIA Nº 836/2016 - SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013698/2016-31

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1506822	GIUSEP E ANGELO CAMILO ZOPPI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	II	III	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 678/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013794/2016-80

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 13/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2161053	BERSON JOSE DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO - ÁREA	UACSA	E	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 677/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003313/2016-28

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 114 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1072796	THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	UACSA	D	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 676/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 56

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020191/2015-53

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 122 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 23/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2125569	FLAVIO DE ANDRADE SANTIAO SILVA	ENGENHEIRO - ÁREA	UAG	E	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 675/2016 - SUGEP, de 04 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011938/2016-63

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 09/06/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1575958	MARCELO GEORGE NOGUEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de	UAG	I	II	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 856/2016 - SUGEP, de 29 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002614/2016-34

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 195 h/a das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1675550	BRAULIO JOSÉ MARIANO PERBOIRE DA SILVA	MÉDICO	DQV	E	III	IV	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 878/2016 - SUGEP, de 05 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014516/2016-40,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 57

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2066719	ANADULCE DA SILVEIRA GASPAR	ARQUITETA E URBANISTA	NEMAM	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 872/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014936/2016-26

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 10/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2190619	FLAVIA SIMONE JERONIMO PEREIRA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	NEMAM	D	I	II	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA

Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 871/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015094/2016-20

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 03/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1653730	FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	ASSISTENTE SOCIAL	PROGEST	E	II	III	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 870/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008257/2016-18

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 132 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 04/05/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 58

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0383641	ONILDO XAVIER JUNIOR	VIGILANTE	EECAC	D	II	III	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 869/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011734/2016-22

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 26/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1893217	REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	DMV	C	III	IV	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 868/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005799/2016-39

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1913593	JESICA NAYARA DE FREITAS BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	II	III	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 867/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015504/2016-32

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 152 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 08/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0383361	JOSÉ	DESENVOLVIMENTO DE HISTÓRIA	CODAI	D	III	IV	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 59

MA RC OS LIM A	A EM ARTE S GRÁF ICAS					
----------------------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 866/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009880/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 24/05/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CAR GO	LOTAÇ ÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UAL	
0382 931	AL ANI O FE LIX DA SIL VA	TÉC NIC O EM MEC ÂNICA	DEPAR TAMEN TO DE TECNO LOGIA RURAL	D	II	III	DIRET A

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 865/2016 - SUGEP, de 30 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004854/2015-92

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o)

servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 152 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 16/04/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃ O
					ANT ERIO R	AT UAL	
0383 717	SEBA STIÃ O FRA NÇA DE SANT ANA	VIGI LAN TE	CCB - PRP PG	D	III	IV	DIRET A

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 858/2016 - SUGEP, de 29 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012241/2016-18

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 131 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 26/11/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃ O
					ANT ERIO R	AT UAL	
1196 327	MAI RA DE OLI VEI RA SAN TOS	ESTA TISTI CO	PRO PLA N	E	I	II	DIRET A

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 60

PORTARIA Nº 857/2016 - SUGEP, de 29 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008843/2016-62

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 16/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2065845	HUGO LEO NARDO LUN A DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	II	III	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 879/2016 - SUGEP, de 05 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015858/2016-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 211 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
6383001	ANTONIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA	ENGENHEIRO ÁREA	CPFD	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 647/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014786/2016-51,
RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de AGOSTO/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 208/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 29/07/2016, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 61

SLAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1663032	ALEXANDRE CRUZ DANTAS	E	205	206	28/04/2016
2179222	ALLAN CORREIA PONCE PEREIRA	D	101	102	17/06/2016
384910	ANA LUCIA DE SOUSA LIMA BARROS	B	414	415	12/07/2016
1886592	ANDERSON PHILIPPE CAVALCANTI SILVA	D	203	204	02/03/2016
382994	ANTONIO JORGE CORREA DE ARAUJO LOPES DE FREITAS	B	414	415	28/06/2016
1909996	BRENO MENEZES DOS SANTOS	E	303	304	12/07/2016
1038828	CLARCON SANTANA MAIA DE MEDEIROS	D	202	203	05/07/2016
1909617	CLECIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	D	303	304	16/07/2016
1909582	DANILLO NOBRE SANTIAGO	D	303	304	16/07/2016
1678603	EDUARDO CHAVES SANTOS	D	305	306	16/07/2016
1564618	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO	D	203	204	12/07/2016
1653730	FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	E	205	206	18/07/2016
2032313	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	D	202	203	07/06/2016
384901	FERNANDO LUIZ GOMES DA SILVA	D	414	415	10/07/2016
385013	GILBERTO EDUARDO FERREIRA	B	114	115	10/07/2016
1676107	GLAUCIA MOTA DA SILVA FERREIRA	E	405	406	21/07/2016
1663737	JANAINA AZEVEDO GUIMARAES	E	105	106	30/04/2016
2186736	JOAO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO	D	101	102	19/07/2016
1909111	JOAO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO	D	303	304	12/07/2016
2038306	JOAO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	D	202	203	03/07/2016
1913178	JOBSON ROCHA PEREIRA	D	303	304	23/07/2016
2188126	JOSE FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	D	101	102	26/07/2016
2093317	KAMILA RAPHAELE DE SOUZA NASCIMENTO XAVIER	D	201	202	05/07/2016
1676766	KENIA MUNIZ AZEVEDO	D	305	306	16/07/2016
1909092	LAURIZETE FERREIRA DA SILVA	E	303	304	12/07/2016
1754931	MARCELO ANDRE DE FERRAZ BARROS	E	104	105	15/01/2016
1554293	MARIA GORETE RODRIGUES DE SIQUEIRA	E	406	407	17/07/2016
1908923	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	D	303	304	12/07/2016
1588825	RENATO MOTTA RODRIGUES DA SILVA	E	405	406	26/07/2016
2185661	SAULO MARQUES DE MORAIS SILVA	D	101	102	14/07/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 646/2016-SUGEP, de 02 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012401/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de JULHO/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 166/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 27/06/2016, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 62

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 876/2016-SUGEP, de 05 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência
que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no
PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017176/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR
MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-
Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal
desta IFES, referente ao mês de SETEMBRO/2016, conforme
art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-
A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada
pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme
Memorando nº. 242/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 31/08/2016,
constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado.
Abaixo seguem informações dos servidores em tela:

SIAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1795868	ANTONIO WILLIAMS DE OLIVEIRA NETO	D	204	205	23/06/2016
1598579	BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO	E	304	305	16/06/2016
1466871	CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO	E	202	203	06/06/2016
2179148	DEYVISON RAFAEL DA SILVA	D	101	102	01/06/2016
1154909	JEFFERSON HIGINO DA SILVA	D	101	102	01/06/2016
1913593	JESSICA NAYARA DE FREITAS BEZERRA	D	202	203	10/06/2016
1665719	LIGIA GONCALVES DE LIMA	D	405	406	03/06/2016
1676222	LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL	E	204	205	01/06/2016
1092461	LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA	C	412	413	02/02/2016
2182192	LUCIANA UCHOA ROCHA	D	101	102	23/06/2016
1575958	MARCELO GEORGE NOGUEIRA DA COSTA	D	202	203	06/06/2016
1794168	MARCUS VINICIUS LOURENCO DE MELLO	E	404	405	21/06/2016
1665560	MARIA LUIZA LYRA BARRETO	D	405	406	01/06/2016
383588	MARY FERREIRA FELIX	D	315	316	27/06/2016
2031677	RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA	D	202	203	06/06/2016
2180497	RAQUEL MENEZES FREITAS	C	101	102	01/06/2016
2179038	RODOLPHO BELARMINO DA SILVA	D	101	102	01/06/2016
2179169	TACIANA LOPES RAMOS	C	101	102	02/06/2016
1961046	VANESSA CRISTINA FITIPALDI VELOSO GUIMARAES	C	102	103	09/06/2016
1183451	ZILANDIA MARIA MOTA	D	101	102	19/06/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 63

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
384924	ARNALDO ALMEIDA DE FREITAS	B	415	416	27/08/2016
1912074	CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO	E	203	204	08/08/2016
384922	EDUARDO JOSE DE SOUZA FILHO	B	414	415	25/08/2016
2191845	FILIFE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	D	101	102	13/08/2016
2190619	FLAVIA SIMONE JERONIMO PEREIRA	D	101	102	10/08/2016
384907	GELCINO LOURENCO DA SILVA	B	414	415	10/07/2016
2199377	GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	E	101	102	11/08/2016
384903	GIOVANILDO FRANCISCO DE FARIAS	B	414	415	27/08/2016
384932	HEITOR BARROS NOE DA COSTA	B	414	415	27/08/2016
383252	ISMAEL APOLONIO DA SILVA	D	415	416	10/01/2016
1675883	JANAINA MARIA DE MELO AMORIM DOS SANTOS	D	405	406	12/07/2016
384918	JANILSON ALVES DA SILVA	D	314	315	06/08/2016
384900	JOSE GUILHERME SANTOS FILHO	D	415	416	06/08/2016
1782888	LUIZA GOMES DE ARAUJO	E	101	102	11/08/2016
383460	MANOEL GERALDO DA SILVA	B	114	115	07/08/2016
1914362	MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO	D	203	204	03/08/2016
2501312	MARIA FLAVIA ALMEIDA DA FONSECA	D	407	408	13/07/2016
980947	MARIO JORGE CAVALCANTI	B	413	414	04/08/2016
2172319	MELLYSY CANDIDA NOGUEIRA DE QUEIROZ	D	101	102	03/05/2016
981004	MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	D	413	414	03/08/2016
384958	ROBERVAL EDUARDO FERREIRA	B	414	415	21/07/2016
384940	SERGIO CLISOE BASTOS	B	414	415	12/07/2016
384916	SYLVANO DA COSTA BRITO	B	414	415	12/08/2016
2607264	THALLES DE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA	D	305	306	22/07/2016
2202531	WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA	E	101	102	11/08/2016

RESOLVE:

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 816/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009208/2016-01,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) WALISON PAULINO DE ARAUJO COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPÉ nº. 1638395, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Linguística, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 11/05/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 488/2016, de 08/08/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 253 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 822/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012724/2015-23, anexo Processo UFRPE nº. 23082.009807/2016-16,

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente LUCIO ESMERALDO HONORIO DE MELO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPÉ nº. 0384013, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 13/07/2013 a 12/07/2015, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2016, com base no Artigo13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 480/2016, de 08/08/2016, da CPPD, constante na folha nº. 89 do Processo UFRPE nº. 23082.012724/2015-23.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 835/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001455/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPÉ nº. 0384043, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2016, com base no Artigo13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 497/2016, de 08/08/2016, da CPPD, constante na folha nº. 312 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 64

Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 719/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012936/2015-19,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Assistente "A", para Classe "B" nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador do título de Mestre em Administração, ao(à) servidor(a) FABIANA FERREIRA SILVA, admitido em 17/06/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1858370, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício a data de 17/06/2016 e com efeitos financeiros a partir de 17/06/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 392/2016, de 04/07/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 33 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 821/2016-SUGEP, de 25 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016762/2015-55,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Assistente "A", para Classe "B" nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador do título de Mestre em Ciência da Computação, ao(à) servidor(a) GEORGE AUGUSTO VALENÇA SANTOS, admitido em 10/06/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1818097, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 12/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 472/2016, de 08/08/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 34 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 728/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004976/2016-60,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) RODRIGO GENUINO CLEMENTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2200605, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 421/2016, de 08/07/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 22 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 727/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005323/2016-06,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) FABIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1941940, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência e Tecnologia de Alimentos, obtido na Universidade Federal da Paraíba, com cômputo de interstício a partir de 05/04/2016 e os efeitos financeiros a partir de 26/04/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, e conforme a Decisão nº. 439/2016, de 08/07/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 132 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 723/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 65

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009945/2016-03,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) RENATA VALERIA REGIS DE SOUSA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1660490, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência Animal, obtido na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, com cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 20/05/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, e conforme a Decisão nº. 415/2016, de 08/07/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 22 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 722/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006477/2016-15,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) JEAN PAUL D'ANTONY COSTA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1978075, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Literatura e Cultura, obtido na Universidade Federal da Bahia, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 352/2016, de 20/06/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 164 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 721/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012153/2015-27,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) DIOGO MARTINS NUNES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1857531, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, obtido nesta Universidade, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 446/2016, de 08/07/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 159 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 720/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010427/2016-24,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384655, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Mestre em Educação Agrícola, obtido na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 416/2016, de 08/07/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 718/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003946/2016-36,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) VIRGINIA CAVALCANTI PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1495740, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Psicologia Clínica, obtido na Universidade Católica de Pernambuco,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 013, terça-feira, 06 de setembro de 2016.

Página | 66

permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 329/2016, de 10/06/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 203 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 381/2016-CPPD, de 27/06/2016, constante na folha nº. 204 do referido Processo.

partir de 18/04/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 440/2016, de 08/07/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 120 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 716/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000629/2016-68,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001514, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras/Linguística, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com cômputo de interstício a partir de 24/02/2016 e os efeitos financeiros a partir de 03/03/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, e conforme a Decisão nº. 345/2016, de 20/06/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 309 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 729/2016-SUGEP, de 11 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005453/2016-31,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) LUIZA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1457462, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a